

Nos termos requeridos é concedida à empresa **MYLVA S.A.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Via Augusta, 48, 08006 Barcelona – Catalonia, Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, apresentado em isco em pasta, pronto a usar, colocado em estações de isco rotuladas, resistentes e invioláveis, em interiores e exteriores em redor de edifícios, para combater *Mus musculus* e *Rattus norvegicus*, juvenis e adultos, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **SERPA-RAT PASTA BRODIFACOUM 25 ppm** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO mesmo produto biocida<sup>1</sup>:**  
**PT/DGS bbp-33/2019<sup>2</sup>**

Válida até 31 de dezembro de 2022

Lisboa, 28 junho 2019

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após PT ter autorizado por NA-MRS a colocação deste produto no mercado (389/01/19RBVPT - Neo-Actipasta-BRO)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

**CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250**